



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 0028/2020,

Em, 07 de dezembro de 2020.

PROJETO DE MODIFICATIVA O PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA MANUTENCAO DA SINALIZACAO SEMAFORICA DE TAMOIOS.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º- Fica instituída emenda parlamentar modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA 2020, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar nos termos do artigo 141 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º- O Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação no que tange às dotações abaixo descritas:

06	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.685.314,49
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.685.314,49
06.001.001	TRANSPORTE	1.685.314,49
06.001.001.26.26.452	SERVIÇOS URBANOS	229.000,00
06.001.001.26.26.452.0077	TRÂNSITO E VIDA	183.000,00
06.001.001.26.26.452.0077.2177	MANUTENCAO DA SINALIZACAO SEMAFORICA	148.000,00
02.013.001.27.27.812.0002._____	MANUTENCAO DA SINALIZACAO SEMAFORICA DE TAMOIOS	148.000,00

Paragrafo Único: Para validação se faz necessário a criação da especificação do valor orçado pela secretaria competente

Art. 3º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

06	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.685.314,49
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE	1.685.314,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

	TRANSPORTE	
06.001.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.685.314,49
06.001.001.26	TRANSPORTE	1.685.314,49
06.001.001.26.26.452	SERVIÇOS URBANOS	229.000,00
06.001.001.26.26.452.0077	TRÂNSITO E VIDA	183.000,00
06.001.001.26.26.452.0077.2177	MANUTENCAO DA SINALIZACAO SEMAFORICA	148.000,00

Art. 4º - Esta emenda modificativa será incorporada ao projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

Oseias Rodrigues Couto
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Há necessidade de investimento de sinalização na travessia segura de pedestres para auxiliar na mobilidade urbana na Rodovia Amaral Peixoto em Tamoios. A emenda modificativa aponta a especificidade de investimentos no Segundo Distrito onde há falta de equipamento na garantia da segurança de pedestres e condutores. O orçamento previa valor de R\$148.000,00 com duplicidade sem especificar a área de aplicação a presente emenda visa destinar a previsão de gasto para Tamoios com fim de atender os interesses da comunidade.